



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.485, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
GABRIELA OLIVEIRA VIZOTTO RIBEIRO,
ocupante do cargo em provimento efetivo de
BIOMÉDICO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, o servidor público municipal **GABRIELA OLIVEIRA VIZOTTO RIBEIRO**, titular do C.P.F. n.º 442.603.398-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **BIOMÉDICO**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.493, de 23 de abril de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL